

CÓPIA

D.O. - 30-9-65

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 46/65

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 33.574/65 aprovou, em sua Reunião de 3 de setembro de 1965 o projeto da Rodovia Federal ER-232 (antiga ER-25), trecho Sítio dos Munces-Serra Talhada com - prendido entre a estaca 2400 e a estaca 4334 na extensão total de 38.680 km no Estado de Pernambuco conforme consta dos desenhos de nºs PEET.564/65 a PEET.591/65 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1965

José Pedro de Escobar
Presidente do
Conselho Rodoviário Nacional

Confere com o original



PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER
Mat. 1.184 883

ISV/md